



**Assembleia  
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Mal. Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

## **REQUERIMENTO - GAB DEP DALCISO OLIVEIRA**

### **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA INDÚSTRIA GAÚCHA (FPI/RS)**

*Defendendo o RS que produz!*

Os deputados e deputadas que abaixo subscrevem vem requerer à Mesa Diretora dessa Assembleia Legislativa, com base na Resolução nº 1.319/15, a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA INDÚSTRIA GAÚCHA (FPI/RS)** – *Defendendo o RS que produz!*

Informações atuais mostram que, no terceiro trimestre de 2020, atingiu-se no RS o menor nível de ocupação laboral desde 2012. O número de gaúchos ocupados caiu para 51,5% do total de pessoas em idade de trabalhar, acima de 14 anos. Somente no último ano perdemos 596 mil empregos, mais que a população de Caxias do Sul, o segundo maior município gaúcho. Praticamente 60% do RS que produz reconhece perdas no ano que passou.

O parlamento gaúcho tem mantido seu compromisso institucional pelo crescimento econômico do Estado, liderando iniciativas importantes pela reabertura responsável das atividades, continuidade de ações políticas como o Cresce RS, unidade para superar diferenças e transparência nas relações.

A expectativa de todos é que 2021 seja, de fato, o início da retomada do crescimento, com a vacina controlando a pandemia e o tão esperado retorno da nossa vida cotidiana aos padrões normais, agregando o aprendizado que os desafios recentes nos trouxeram.

O Censo 2020-2021, organizado por esta Casa, que apontou caminhos para o desenvolvimento e o estímulo à competitividade, mostrou que as lideranças consultadas, em sua expressiva maioria, entendem que as perdas da pandemia só serão recuperadas em dois anos, bem como consideram essenciais nesse processo o incentivo ao empreendedorismo e a redução da carga tributária.

Mas não podemos esquecer do papel fundamental que a indústria exerce neste processo! Desde 2014, o Brasil vem sofrendo um grave e intenso processo de desindustrialização, perdendo o posto de 10ª maior indústria do mundo para ser a 16ª atualmente.

Apesar de representar hoje apenas 21% do PIB nacional, a indústria ainda gera 33% dos impostos, 31% da arrecadação previdenciária, 70% das exportações e 69% do investimento empresarial em pesquisa, inovação e desenvolvimento, aspecto fundamental para aumentar nossa competitividade e autonomia, inclusive na área da saúde.

Como representante direto, sei que a indústria é o setor da economia que mais gera empregos, bem como paga os melhores salários. Apenas a indústria de manufatura, da qual o ramo calçadista faz parte, gera 6,8 milhões de empregos diretos no Brasil, equivalente a 70% de todos os postos de trabalho gerados pelo setor.

Não podemos mais aceitar um sistema tributário que penaliza o setor com a maior agregação de valor na nossa economia, retraindo a produção e o consumo. Também não vamos ter sucesso apenas com a exportação de commodities.

A indústria é vital para o desenvolvimento econômico, com geração de emprego, aumento da arrecadação e distribuição de renda. Não existe nem existirá economia forte sem uma indústria sólida!

Assim, entendo como fundamental uma Frente Parlamentar para tratar deste tema, de forma ampla e geral, mas ao mesmo tempo focada especificamente nas questões que envolvem o assunto; que dialogue de forma permanente e direta com o setor produtivo gaúcho e suas entidades representativas, envolvendo todos os ramos da indústria.

Por fim, é importante salientar nosso propósito principal para a FPI-RS, que será de dar evidência a situação atual e a realidade do setor industrial gaúcho, mas especialmente conhecer, divulgar e destacar as ações em andamento dirigidas a indústria, nas diversas cadeias produtivas presentes em nossa economia, alertando para os riscos desta tendência de desindustrialização se agravar ainda mais e piorar nossas condições.

Defender um ambiente de igualdade entre as indústrias de mesmo segmento com o restante do país também será tarefa precípua dessa Frente Parlamentar, atuando para que conquistemos o tão sonhado ponto de equilíbrio nas atividades da indústria gaúcha. Além disso, visamos propor ações de governo, com a solidariedade entre os diferentes poderes, para evitar o desmonte completo do setor industrial gaúcho, o que traria consequências imprevisíveis.

Diante do exposto, pela relevância do tema, entendendo que há necessidade da Casa Legislativa Gaúcha realizar este debate, venho solicitar aos meus nobres pares, apoio para concretização desta Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Dalciso Oliveira, Deputado(a)**, em 04/02/2021, às 14:08, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Turra, Deputado(a)**, em 04/02/2021, às 15:22, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Antunes, Deputado(a)**, em 04/02/2021, às 16:04, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Brito, Deputado(a)**, em 04/02/2021, às 16:16, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Capitao Macedo, Deputado(a)**, em 04/02/2021, às 16:35, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Abade Bayer Muller, Deputado(a)**, em 04/02/2021, às 17:31, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Papario Bacchi, Deputado(a)**, em 04/02/2021, às 18:00, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Burigo, Deputado(a)**, em 05/02/2021, às 15:07, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Weber, Deputado(a)**, em 05/02/2021, às 15:38, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Zila Breitenbach, Deputado(a)**, em 05/02/2021, às 15:42, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cordeiro Viana, Deputado(a)**, em 05/02/2021, às 16:38, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Francison, Deputado(a)**, em 08/02/2021, às 12:16, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simon, Deputado(a)**, em 08/02/2021, às 13:00, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Polo, Deputado(a)**, em 08/02/2021, às 14:16, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Beto Fantinel, Deputado(a)**, em 08/02/2021, às 18:47, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Jose de Lima Wesp, Deputado(a)**, em 08/02/2021, às 18:54, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Zanchin, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 08:05, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Any Machado Ortiz, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 09:27, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Covatti, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 10:07, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eric Lins Grilo, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 10:17, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Classmann, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 11:01, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Riesgo, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 12:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Patricia Alba, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 16:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Capoani, Deputado(a)**, em 09/02/2021, às 17:08, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dr Thiago, Deputado(a)**, em 11/02/2021, às 09:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2844551** e o código CRC **2236B9DA**.